

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 09:42 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICAOPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 16/11/2010 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.812,20		7.812,20D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		400,00		400,00D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		400,00		400,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	3.914.650,57		491.114,63	3.423.535,94D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA		1.207,25	3,06	1.204,19D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		7.800,00		7.800,00D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE		32.104,25		32.104,25D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS	235.220,65		2.646,00	232.574,65D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM	145.430,39			145.430,39D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		7.210,00		7.210,00D
333903937	JUROS		505,19		505,19D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		533,17		533,17D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		7.600,00		7.600,00D
333903972	VALE-TRANSPORTE		2.040,00		2.040,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		77.520,00		77.520,00D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	2.951.175,48		486.315,57	2.464.859,91D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E OP		271.772,42		271.772,42D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		11.071,34		11.071,34D
333903995	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC. D		4.300,00	2.150,00	2.150,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO	159.160,43			159.160,43D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	14.887,85			14.887,85D
344000000	INVESTIMENTOS	14.887,85			14.887,85D
344900000	APLICACOES DIRETAS	14.887,85			14.887,85D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.887,85			14.887,85D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		7.461,00		7.461,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		7.426,85		7.426,85D
400000000	RECEITA	65.652,31		1.292.760,70	1.227.108,39C
410000000	RECEITAS CORRENTES	65.652,31		1.292.760,70	1.227.108,39C
411000000	RECEITA TRIBUTARIA	65.531,47		1.226.085,44	1.160.553,97C
411200000	TAXAS	65.531,47		1.226.085,44	1.160.553,97C
411210000	TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE POLIC	25.872,79		872.112,36	846.239,57C
411212500	TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P.SER	12.667,20		240.915,21	228.248,01C
411212502	TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPING	4.138,00		18.635,42	14.497,42C
411212503	TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPING	3.001,79		90.064,15	87.062,36C
411212504	TAXA DE PERM. DE USO RODOV. ROBERT	3.097,34		107.720,78	104.623,44C
411212505	TAXA DE PERM. DE USO RODOV.FAROL D	205,51		1.668,91	1.463,40C
411212506	TAXA DE PERMISSAO DE USO ORLA II	654,56		12.818,70	12.164,14C
411212507	TAXA DE PERMISSAO DE USO FEIRA MAO	1.570,00		10.007,25	8.437,25C
411213100	TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBLICO	13.205,59		631.197,15	617.991,56C
411213101	TAXA DE UTIL. DE AREA DOMINIO PUBL			490,00	490,00C
411213102	TAXA DE UTILIZACAO DO TERMINAL ROD	13.205,59		630.707,15	617.501,56C
411220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	39.658,68		353.973,08	314.314,40C
411222800	TAXA DE CEMITERIOS	39.533,08		322.174,02	282.640,94C
411222801	TAXA DE CEMITERIOS	6.105,71		115.936,72	109.831,01C
411222802	TAXA DE PERPETUACAO (CEMITERIO)	33.427,37		206.237,30	172.809,93C

  
Elisabete S. Ribeiro  
Contadora  
CRC 041078/0-4  
José Carlos Mota  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 21576  
CODEMCA  
Jivago Vieira Maria  
Diretor presidente  
Mat.: 21582  
CODEMCAMUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 09:42 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICAOPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 16/11/2010 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
411229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		125,60	31.799,06	31.673,46C
411229903	TAXA DE UTILIZACAO DO CAMPING		125,60	28.666,83	28.541,23C
411229999	TAXAS DIVERSAS			3.132,23	3.132,23C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	120,84		66.675,26	66.554,42C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	120,84		66.675,26	66.554,42C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	120,84		66.675,26	66.554,42C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			47.409,34	47.409,34C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			47.409,34	47.409,34C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD	120,84		19.265,92	19.145,08C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE	120,84		19.265,92	19.145,08C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	31.441,22		15.720,61	15.720,61D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	31.441,22		15.720,61	15.720,61D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	31.441,22		15.720,61	15.720,61D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	31.441,22		15.720,61	15.720,61D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS	31.441,22		15.720,61	15.720,61D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	15.720,61		1.313.290,46	1.297.569,85C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			1.144.057,08	1.144.057,08C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			1.121.357,03	1.121.357,03C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			1.121.357,03	1.121.357,03C
612120000	REPASSE RECEBIDO			1.121.357,03	1.121.357,03C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			1.121.357,03	1.121.357,03C
613000000	MUTACOES ATIVAS			22.700,05	22.700,05C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			22.700,05	22.700,05C
613110000	AQUISICOES DE BENS			22.700,05	22.700,05C
613110200	BENS MOVEIS			22.700,05	22.700,05C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			14.887,85	14.887,85C
613110202	BENS DE ESTOQUE			7.812,20	7.812,20C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	15.720,61		169.233,38	153.512,77C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			114.021,43	114.021,43C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			114.021,43	114.021,43C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO			114.021,43	114.021,43C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	15.720,61		55.211,95	39.491,34C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	15.720,61		31.441,22	15.720,61C
623110000	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	15.720,61		31.441,22	15.720,61C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			23.770,73	23.770,73C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			23.770,73	23.770,73C
623310500	RESTOS A PAGAR			23.770,73	23.770,73C

  
Elisabete S. Ribeiro  
Contadora  
CRC 041078/0-4  
José Carlos Mota  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 21576  
CODEMCA  
Jivago Vieira Maria  
Diretor presidente  
Mat.: 21582  
CODEMCA

Id: 1084235

**Coordenadoria de  
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2011.

Publicação Resumida

Processo Administrativo nº 2010.019.000590-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Criatividade Artes Gráficas Ltda.  
Referente: Contratação do Cantor Gigante do Pagode para apresentação de show musical no Parque Santa Helena.  
Preço: 3.000,00  
Data: 12/10/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000615-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gomes Cabral Construções Ltda.  
Referente: Contratação do DJ Bruninho para apresentação de show musical em Rio Preto.  
Preço: 800,00  
Data: 24/10/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000680-9  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação de Nelson príncipe Negro e Banda Hugerere para apresentação de show musical na Pça de São Martinho.  
Preço: 4.000,00  
Data: 13/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000679-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação do Grupo Tradisamba para apresentação de show musical em Conselheiro Josino.  
Preço: 2.500,00  
Data: 13/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000676-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juez P Gomes.  
Referente: Contratação da Dupla Cowboys do Forró para apresentação de show musical na Localidade de Bacurau.  
Preço: 1.500,00  
Data: 20/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000677-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e CASN Grupo Musical Ltda.  
Referente: Contratação do Cantor Carlos Gardel para apresentação de show musical no Baile da 3 Idade em Farol de São Thomé.  
Preço: 3.000,00  
Data: 20/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000690-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P Gomes.  
Referente: Contratação da cantora Cassiane para apresentação de show musical em Morro do Coco.  
Preço: 42.000,00  
Data: 25/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000660-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S K Produções e Eventos Sociedade Simples.  
Referente: Contratação do cantor Dom Américo para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.  
Preço: 10.000,00  
Datas: 27 e 28/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000696-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P Gomes.  
Referente: Contratação do Cantor Ângelo Nani para apresentação de show musical na Arena Cultural.  
Preço: 3.000,00  
Data: 29/11/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000706-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Hugerere para apresentação de show musical em Morro do Coco.  
Preço: 4.000,00  
Data: 02/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000715-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Blue Moon Promoções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação da Cantora Leni Moraes para apresentação de show musical no Largo da Imprensa no Centro  
Preço: 4.000,00  
Data: 02/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000717-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L Coelho Roberto ME.  
Referente: Contratação de Os Atuais do Forró para apresentação de show musical no Baile da 3 Idade em Santa Maria.  
Preço: 700,00  
Data: 02/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000712-9  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Iara Souza Lima.  
Referente: Contratação do Grupo Faz de Conta para ministrar oficina de teatro na Biblioteca Lucia Miners desta Fundação Cultural.  
Preço: 2.000,00  
Datas: 02 e 03/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000691-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P Gomes  
Referente: Contratação da Banda Segredo de Estado para apresentação de show musical na Av. Tarcísio Miranda.  
Preço: 3.000,00  
Data: 04/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000707-8  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Ex Energia para apresentação de show musical no Parque Guarus.  
Preço: 3.000,00  
Data: 03/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000694-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Inchalá Produções e Eventos Culturais Ltda.  
Referente: Contratação do Cantor Reubens Pessanha para apresentação de show musical na Av. Tarcísio Miranda.  
Preço: 4.000,00  
Data: 04/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000722-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sandro Balli Produções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação do Ministério de música Sagrada Família para apresentação de show musical em Custodópolis.  
Preço: 3.000,00  
Data: 08/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000744-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J Arcanjo Produções e Eventos Ltda..  
Referente: Contratação do Cantor Luciano Vieira para apresentação de show musical em Travessão.  
Preço: 3.000,00  
Data: 08/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000700-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gualter Alan de Castro Torres.

Referente: Contratação do grupo Forró Di doído para apresentação de show musical no Baile da 3 Idade em Farol de São Thomé e em Travessão.  
Preço: 6.000,00  
Datas: 11 e 17/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000749-1  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P Gomes.  
Referente: Contratação de Catukai para apresentação de show musical em Venda Nova e em Travessão.  
Preço: 6.000,00  
Datas: 12/12/2010 e 02/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000761-8  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P Gomes.  
Referente: Contratação da Banda Unidos pela Fé para apresentação de show musical em Canto do Rio de Tocos.  
Preço: 3.000,00  
Data: 14/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000726-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Eliane Rodrigues Eventos Musicais Ltda.  
Referente: Contratação da Cantora Eliane Rodrigues para apresentação de show musical em Conselheiro Josino.  
Preço: 3.000,00  
Data: 16/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000746-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e L C Cinco Produções, Publicidade e Marketing Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Forró Carioca para apresentação de show musical em Santa Bárbara.  
Preço: 5.000,00  
Data: 18/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000775-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Amando Vidas Produtora e Gravadora Ltda.  
Referente: Contratação do Cantor André Valadão para apresentação de show musical no Parque Guarus.  
Preço: 3.000,00  
Data: 21/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000778-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e A G Instrumentos Musicais Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Soc. Musical Operário Campista para sete apresentações de show musical na Av. Pelinca, no Palco Oficial na Pça S. Salvador, no Calçadão do Centro, na Igreja NSra das Dores na Lapa e no Centro Comercial de Campos.  
Preço: 28.000,00  
Datas: 21, 22, 23 e dia 24/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000777-9  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Musical Santo Amaro.  
Referente: Contratação da Lira Musical Santo Amaro para seis apresentações de show musical na Pca São Salvador, em Baixa Grande na Igreja Santo Amaro, no Centro, em Quilombo e no Centro Comercial de Campos.  
Preço: 24.000,00  
Datas: 21, 22, 23 e 24/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000776-1  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sociedade Musical Euterpe Sebastianense.  
Referente: Contratação da Sociedade Musical Euterpe Sebastianense para quatro apresentações de show musical em Gurí, Poço Gordo, na Ig. São Sebastião e na Pça de Goytacazes.  
Preço: 16.000,00  
Datas: 21, 22, 23 e 24/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000765-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L Coelho Roberto ME.  
Referente: Contratação da Cantora Lucinha Braga para apresentação de show musical em Santa Maria.  
Preço: 1.000,00  
Data: 23/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000751-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L Coelho Roberto ME.  
Referente: Contratação de Os Atuais do Forró para apresentação de show musical em Santa Maria.  
Preço: 700,00  
Data: 30/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000745-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hilton Alencar.  
Referente: Contratação da Banda A Massa para apresentação de show musical no Trío elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 10.000,00  
Data: 31/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000779-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Guilherme e Santiago Promoções Artísticas Ltda.  
Referente: Contratação de Guilherme e Santiago para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 230.000,00  
Data: 31/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000732-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.  
Referente: Contratação do Cantor Luciano Só Bamba para apresentação de show musical na Comunidade da Baleeira.  
Preço: 6.000,00  
Data: 31/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000731-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.  
Referente: Contratação do Grupo Só Marrento para apresentação de show musical na Comunidade da Tira Gosto.  
Preço: 6.000,00  
Data: 31/12/2010

Processo Administrativo nº 2010.019.000159-9  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da Cantora Banda Tudublu para apresentação de show musical em Lagoa de Cima e no Trío elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 20.000,00  
Data: 31/12/2010, 15/01 e 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000729-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação do Cantor Dom Américo para apresentação de show musical no Trío elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 5.000,00  
Data: 01/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000772-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luan Produções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Calypso para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 120.000,00  
Data: 01/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000785-1  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda  
Referente: Contratação do Grupo Dibobeira para apresentação de show musical no Trío Elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 8.000,00  
Data: 01/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000754-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P Gomes.  
Referente: Contratação da Banda Unidos pela Fé para apresentação de show musical na festa de Nsra dos Navegantes em Farol de São Thomé.  
Preço: 3.000,00  
Data: 01/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000753-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P Gomes.  
Referente: Contratação da Banda Atração Popular para apresentação de show musical na Comunidade da Baleeira.  
Preço: 3.000,00  
Data: 01/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000747-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Cristiane Viana Rosa Cia de Danças.  
Referente: Contratação da Banda Painela de Barro para apresentação de show musical no Clube da 3 Idade em Farol de São Thomé.  
Preço: 2.000,00  
Data: 01/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000784-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J Arcanjo Produções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação do Cantor Nando Marques para apresentação de show musical em Travessão.  
Preço: 4.000,00  
Data: 01/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000757-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Paulo Renato Stoller da Silva ME.  
Referente: Contratação do Bonde Tempero do Forró para apresentação de show musical em Lagoa de Cima, no Lagamar e no Trío elétrico em de São Thomé.  
Preço: 12.000,00  
Datas: 01, 09 e 22/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000750-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Cristiane Viana Rosa Cia de Danças.  
Referente: Contratação da Dupla Tony e Rhael para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé e em Travessão.  
Preço: 6.000,00  
Datas: 02 e 09/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000742-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gualter Alan de Castro Torres.  
Referente: Contratação da Banda Prakatun para apresentação de show musical no Trío Elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 8.000,00  
Datas: 02 e 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000773-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Mame-luco Produções e Edições Ltda.  
Referente: Contratação do Cantor Lenine para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.  
Preço: 47.000,00  
Data: 07/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000735-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e S K Produções e Eventos Sociedade Simples.  
Referente: Contratação do Cantor Renato O fruto da Terra para apresentação de show musical no Clube da 3 Idade em Farol de São Thomé.  
Preço: 1.200,00  
Data: 08/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000769-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Campos Produções Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Inimigos da HP para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 65.000,00  
Data: 08/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000790-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Matrix Produções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação do Cantor Gil Paixão para apresentação de show musical no Trío Elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 5.000,00  
Data: 08/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000791-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.  
Referente: Contratação da Banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical no Trío Elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 4.000,00  
Data: 08/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000783-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Ex Energia para apresentação de Show Musical no trio elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 3.000,00  
Data: 09/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000793-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação de Nelson Príncipe Negro e Banda Hugerere para apresentação de show musical no Trío elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 4.000,00  
Data: 09/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000795-9  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.  
Referente: Contratação de Os Cowboys do Forró para apresentação de show musical no Canto do Rio de Tocós.  
Preço: 1.500,00  
Data: 12/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000784-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J Arcanjo Produções e Eventos Ltda..  
Referente: Contratação de Os Cowboys do Forró para apresentação de show musical no Canto do Rio de Tocós.  
Preço: 1.500,00  
Data: 12/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000001-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Kaval-lus Empreendimentos Artísticos Ltda.  
Referente: Contratação da Companhia de Rodeio Tony Nascimento para apresentação do espetáculo do Show de rodeio na Localidade de Santo Amaro.  
Preço: 135.000,00  
Datas: 12, 13 e 14/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000781-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Ponto Commúica Produções Artísticas Ltda.  
Referente: Contratação da Cantora Olívia Ferreira para apresentação de show musical em Santo Amaro.  
Preço: 13.000,00  
Data: 14/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000768-9  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Ales-sandra Garofalo Eventos ME.  
Referente: Contratação do Cantor Milton Guedes para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.  
Preço: 10.000,00  
Data: 14/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000794-1  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.  
Referente: Contratação do Grupo Encaixe Perfeito para apresentação de show musical na Comunidade da Baleeira.  
Preço: 2.000,00  
Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000771-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Pedra Velha Produções e Eventos Ltda  
Referente: Contratação da banda Eva para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 110.000,00  
Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000011-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E M da Silva Produções.  
Referente: Contratação do cantor Rodrigo Bergal para apresentação de show musical em Travessão.  
Preço: 4.000,00  
Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000792-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.  
Referente: Contratação do Grupo Toque de Cordas para apresentação de show musical na Comunidade Tira Gosto e em Lagoa de Cima.  
Preço: 6.000,00  
Datas: 15 e 16/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000787-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E A L Coelho Roberto ME.  
Referente: Contratação da Cantora Adelma Rodrigues para apresentação de show musical no Clube da 3 idade em Farol de São Thomé.  
Preço: 1.500,00  
Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000780-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda ME.  
Referente: Contratação da Banda Rosa de Saron para apresentação de show musical em Santo Amaro.  
Preço: 36.000,00  
Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000788-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W Sena Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Abada para apresentação de show musical no Trío elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 3.000,00  
Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000789-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Tudublu para apresentação de show musical no Trío elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 5.000,00  
Data: 15/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000796-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e L C Cinco Produções Publicidade e Marketing Ltda.  
Referente: Contratação da banda Forró Carioca para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.  
Preço: 5.000,00  
Data: 16/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000766-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Camillo Produções Artísticas Ltda  
Referente: Contratação do Cantor Daniel para apresentação de show musical em Santo Amaro.  
Preço: 145.000,00  
Data: 16/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000797-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação do Grupo Di Boa para apresentação de show musical em Travessão.  
Preço: 2.500,00  
Data: 16/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000767-1  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Talentos Produções Artísticas e Comércio Ltda.  
Referente: Contratação da Cantora Adriana Milagres para apresentação de show musical em São Sebastião.  
Preço: 19.000,00  
Data: 20/01/2011

Processo Administrativo nº 2011.019.000035-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sobre as Águas Eventos e Publicidades Ltda.  
Referente: Contratação do Ministério Toque no Altar e Adoração para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 30.000,00  
Data: 21/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000770-8  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e H G Promoções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Calcinha Preta para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 90.000,00  
Data: 22/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000748-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Luiz Hilton Alencar.

Referente: Contratação da Banda A Massa para apresentação de show musical no Trío Elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 10.000,00  
Data: 22/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000012-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MC3 Promoções e Produções Artísticas Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Hori para apresentação de show musical no Farol de São Thomé.  
Preço: 60.000,00  
Data: 29/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000739-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da Banda Novo Céu para apresentação de show musical na Festa de NSra dos Navegantes em Farol de São Thomé.  
Preço: 3.000,00  
Data: 31/01/2011

Processo Administrativo nº 2010.019.000782-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Talentos Produções Artísticas e Comércio Ltda.  
Referente: Contratação do Padre Fábio de Melo para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 83.000,00  
Data: 20/02/2011

Alvanir Ferreira Avelino  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1084684

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

**Portaria - FJBM/GP N.º 26 /2011**

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 029/2010, processo de Licitação 2.010.043.000250-4-PR, Nota de Empenho 2010NE00511, Contrato 204/2010, pela empresa TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78 , I da Lei 8666/93.

Resolve:

1º - *Rescindir o Contrato 204/2010/2010, com Base nos artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93;*

2º - *Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 001/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.*

Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Doutor João Barcellos Martins  
CRM 5232447-9

Id: 1084316

**Portaria - FJBM/GP N.º 027 /2011**

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 029/2010, processo de Licitação 2.010.043.000250-4-PR, Nota de Empenho 2010NE00513, Contrato 206/2010, pela empresa NEWFARMA HOSPITALAR LTADA, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78 , I da Lei 8666/93.

Resolve:

1º - *Rescindir o Contrato 206/2010/2010, com Base nos artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93;*

2º - *Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 002/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.*

Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Doutor João Barcellos Martins  
CRM 5232447-9

Id: 1084317

**Portaria - FJBM/GP N.º.032 /2011.**

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 054/2010, processo de Licitação 2010.043.000390-P-PR, Nota de Empenho 2010NE00731, Contrato 292/2010, pela empresa Borzan Indústria Gráfica e Editora Ltda, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78 , I da Lei 8666/93.

Resolve:

1º - *Rescindir o Contrato 292/2010/2010, com Base nos artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93;*

2º - *Revogar a Ata 099/2010, cuja signatária é a empresa em questão;*

3º - *Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 003/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.*

Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Doutor João Barcellos Martins  
CRM 5232447-9

Id: 1084318

**Portaria - FJBM/GP N.º 033 /2011**

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 054/2010, processo de Licitação 2010.043.000390-P-PR, Nota de Empenho 2010NE00730, Contrato 291/2010, pela empresa JRA Dias & Azeredo-ME, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78 , I da Lei 8666/93.

Resolve:

1º - *Rescindir o Contrato 291/2010, com Base nos artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93;*

2º - *Revogar a Ata 100/2010, cuja signatária é a empresa em questão;*

3º - *Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 004/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.*

Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Doutor João Barcellos Martins  
CRM 5232447-9

Id: 1084319

**Portaria - FJBM/GP N.º 034 /2011**

O Presidente da Fundação "Dr. João Barcellos Martins", no uso de suas atribuições legais, considera:

Tendo em vista o não cumprimento parcial de cláusulas contratuais, no que tange ao prazo de entrega do objeto do SRP 054/2010, processo de Licitação 2010.043.000390-P-PR, Nota de Empenho 2010NE00732, Contrato 293/2010, pela empresa Qualitativa Comércio e Serviços Ltda, configurando, portanto, quebra contratual, de acordo com os artigos 77 e 78, I, da Lei 8666/93.

Resolve:

1º - Rescindir o Contrato 293/2010, com Base nos artigos 77 e 78, I da Lei 8666/93;

2º - Revogar a Ata 101/2010, cuja signatária é a empresa em questão;

3º - Abrir Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 005/2011, com o fim de apurar os fatos ocorridos, podendo, haver ao final, aplicação de medida punitiva.

Fundação Dr. João Barcellos Martins, em Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Doutor João Barcellos Martins  
CRM 5232447-9

Id: 1084320

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO****Termo de Cooperação Técnica**

Partes:

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade;

3) Fundação Dr. João Barcellos Martins, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 31.506.306/0001-48, com sede à Rua Rocha Leão, n. 02, Caju, nesta cidade.

Todas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de designios.

**Considerações:**

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que o Hospital Geral de Guarus, mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades de aprimoramento de seus sistemas de recursos humanos;

Considerando que os demais signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste da rotina de gerenciamento de recursos humanos;

**Objetivo:**

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para identificar as fraquezas e fortalezas do sistema de gerenciamento de recursos humanos do Hospital Geral de Guarus (HGG), bem como acompanhar a execução das medidas necessárias ao aprimoramento deste, desenvolvendo o "Novo Projeto de Gerenciamento de Recursos Humanos".

**Das Obrigações:**

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de elaboração do "Novo Projeto de Gerenciamento de Recursos Humanos" do Hospital os seguintes servidores: Margarete Cristina Paula, que presidirá os trabalhos; Lia Regina Tinoco Barbosa Leite Filipe; Luciana Rangel da Silva; Leni Rangel; Carlos Filipe Mocaiber Lopes; Milta Neves e Maria José Leal Alves, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários.

O escopo central deste grupo de trabalho será: Apurar, detalhadamente, a situação dos servidores (lato sensu) ligados, por qualquer vínculo, a FGSV, indicando qual o vínculo, qual a forma de admissão e o critério (para os não concursados), bem como o tempo na instituição e a justificativa de sua nomeação, sem prejuízo de outras informações pertinentes; Verificar qual o contingente de cada setor, apontando, justificadamente, a adequação entre este e a demanda por serviços e os serviços ora prestados;

Elaborar e submeter a aprovação o "Novo Projeto de Gerenciamento de Recursos Humanos", com ênfase no melhor aproveitamento do pessoal, redução de desperdícios, estratificação das capacitações necessárias e apontamento de sugestões para redução da folha de substituições e RPA, bem como de ampliação da eficiência administrativa.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado o termo final para apresentação dos trabalhos o dia 03/03/2011, devendo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na segunda-feira dias 24 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

**Disposições Finais:**

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
**Dr. Edson Batista - Presidente**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**Fábio Augusto Viana Ribeiro - Secretário**

Fundação Dr. João Barcellos Martins  
**Dr. Ricardo Madeira - Presidente**

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados:

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
**Margarete Cristina Paula - Presidente**  
**Lia Regina Tinoco Leite Filipe**  
**Luciana Rangel da Silva**  
**Leni Rangel**

pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**Maria José Leal Alves**

pela Fundação Dr. João Barcellos Martins  
**Carlos Filipe Mocaiber Lopes**  
**Milta Neves**

Id: 1084860

**Termo de Cooperação Técnica**

Partes:

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV), pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Águas do Paraíba, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público do Município de Campos dos Goytacazes/RJ,

inscrita no CNPJ sob o n. 012800030001-99, com sede à Av. Dr. José Alves de Azevedo, 23 - Centro, nesta cidade.

Ambas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de designios.

**Considerações:**

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que o Hospital Geral de Guarus (HGG), mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades estruturais para a ampliação e aperfeiçoamento de seus serviços;

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste do mesmo;

**Objetivo:**

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto de Águas Limpas", com vistas, especialmente, a preservação da saúde pública e do ambiente, por meio das seguintes iniciativas a serem executadas pela Águas do Paraíba, sob supervisão da FGSV:

Diagnóstico de pequenos reparos da rede interna do HGG para minimizar desperdícios;

Definir e adotar solução de esgotamento sanitário;

Realizar palestras educativas sobre melhor aproveitamento hídrico;

Elaboração e apresentação de um protocolo sobre uso consciente da água.

**Das Obrigações:**

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto Águas Limpas": Eng. Roberto Mocaiber Dieguez, que presidirá os trabalhos; Luiz Antonio Gomes Martins; Jucélio Azevedo de Souza; Thiago Contage Damasceno; Adelfran Lacerda; Flávia Suisso e José Carlos Souza Almeida, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos o dia 25/02/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na terça-feira dias 22 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

**Disposições Finais:**

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
**Dr. Edson Batista - Presidente**

Águas dos Paraíba

**Mario Henrique Faza - Superintendente**

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados:

pela Águas do Paraíba  
**Jucélio Azevedo**  
**Thiago Contage Damasceno**  
**Adelfran Lacerda**  
**Flávia Suisso**  
**José Carlos Souza Almeida**

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
**Eng. Roberto Mocaiber Dieguez - Presidente**  
**Luiz Antônio Gomes Martins**

Id: 1084861

**Termo de Cooperação Técnica**

Partes:

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV), pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ (SMS), órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, nesta cidade;

3) Fundação Dr. João Barcellos Martins (FJBM), pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 31.506.306/0001-48, com sede à Rua Rocha Leão, n. 02, Caju, nesta cidade.

4) Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos (SPBC), pessoa jurídica de direito privado, detentora do título de instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 28.961.084/0001-49, com sede à Rua Barão de Miracema, n. 140, Centro, nesta cidade.

Todas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando à finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de designios.

**Considerações:**

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, dedicam-se a atuação no segmento de saúde no Município de Campos dos Goytacazes, sendo atores destacados no Sistema Único de Saúde;

Considerando que as partes são, respectivamente, mantenedoras dos seguintes hospitais: Hospital Geral de Guarus, Rede de Postos 24 e 12 horas, Hospital Ferreira Machado, Hospital da Beneficência Portuguesa;

Considerando a necessidade de se normatizar, disciplinar e hierarquizar o fluxo e os indicadores de resolutividade da especialidade de oftalmologia, no âmbito da Saúde Pública (SUS) do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades dos usuários e, ainda, a capacidade instalada de cada nosocômio e alternativas logísticas para maior efetividade do sistema, bem como prover ou apontar as soluções para o melhor atendimento da população e aperfeiçoamento da rede;

**Objetivo:**

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto de Normatização da Oftalmologia".

**Das Obrigações:**

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto de Normatização da Oftalmologia", respectivamente como titulares e suplentes:

Pela FGSV: Dr. Oswaldo Ferraz Filho e Dr. Ricardo Guerra Peixe; Pela SMS: Yoná Alves Pessanha Gomes e Cintia Ferrini Farias;

Pela FJBM: Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo;

Pela SPBC: Dra. Eliane Brasil e Isalmar Soares Pinto;

Os trabalhos serão presididos pelo representante da SPBC e relatados pelo representante da FGSV, ambos devendo ser substituídos naturalmente por seus suplentes ou, na ausência de ambos, pela escola de seus membros.

O Grupo de trabalho poderá solicitar colaboração de pessoas ou recursos de quaisquer dos signatários da presente.

O trabalho a ser observado deve pautar-se na capacidade instalada de cada nosocômio e, eventualmente, em seus planos de expansão, bem como na série histórica de atendimentos e a origem/distribuição geográfica dos pacientes.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos preliminares o dia 28/02/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na quarta-feira dias 23 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberarão sobre as próximas etapas a serem seguidas, sendo certo que, após a aprovação dos trabalhos, o Secretário Municipal de Saúde transformará as deliberações aprovadas em Portaria que disporá sobre a normatização, disciplina e hierarquia do atendimento das emergências não traumáticas no âmbito deste Município, ad referendum do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

**Disposições Finais:**

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de fevereiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
**Dr. Edson Batista - Presidente**

Fundação Dr. João Barcellos Martins  
**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo - Presidente**

Secretaria Municipal de Saúde  
**Dr. Paulo Roberto Hirano - Secretário**

Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos  
**Dr. Jorge Almeida Miranda - Diretor**

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados, que seguem abaixo assinados:

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
**Titular: Dr. Oswaldo Ferraz Filho - Relator**  
**Suplente: Dr. Ricardo Guerra Peixe**

pela Fundação Dr. João Barcellos Martins  
**Titular: Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**

pela Secretaria Municipal de Saúde  
**Titular: Yoná Alves Pessanha Gomes**  
**Suplente: Cintia Ferrini Farias**

pela Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos  
**Titular: Dr. Isalmar Soares Pinto - Presidente**  
**Suplente: Dra. Eliane Brasil**

Id: 1084862

**Termo de Cooperação Técnica**

Partes:

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Secretaria Municipal de Comunicação Social, órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade;

Ambas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de designios.

**Considerações:**

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que o Hospital Geral de Guarus, mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades de recuperação e modernização de sua Programação Visual;

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste da reprogramação visual do HGG.

**Objetivo:**

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto Reprogramação Visual do HGG", com vistas, especialmente, a valorização da eficiência administrativa e implementação de novas tecnologias.

Para atingir o fim colimado a Secretaria Municipal de Comunicação Social realizará um diagnóstico da programação visual do HGG e o apresentará, incluindo as diretrizes para a nova programação, no dia 23 de fevereiro de 2011, apontando medidas de curto, médio e longo prazo a serem implementadas nesta Fundação com vistas ao atendimento dos fins colimados neste documento.

**Das Obrigações:**

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto Reprogramação Visual do HGG": Marcio Nunes Fernandes, que presidirá os trabalhos; Leni Rangel; Luciana Nogueira Miranda Sá e Rodrigo Cherehe Viana Barros, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos o dia 23/02/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na segunda-feira dias 21 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

**Disposições Finais:**

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
**Dr. Edson Batista - Presidente**

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
**Mauro José da Silva - Secretário**

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados:

pela Secretaria Municipal de Comunicação Social  
**Rodrigo Cherehe Viana Barros - Presidente**

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
**Leni Rangel - Relatora**

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio  
**Márcio Nunes Fernandes - Presidente**

Id: 1084863

**Coordenadoria de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**PORTARIA N.º 30/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que José Nildo Paes Barreto protocolou requerimento junto à EMUT, em 23/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 53, localizado em frente ao antigo RONCETTI, para Robson Moreira Barreto, motorista profissional autônomo, CNH n.º 350891063;

**CONSIDERANDO** que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 143/97, conferindo-lhe a referida permissão;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 53, localizado em frente ao antigo RONCETTI, para Robson Moreira Barreto, na vaga de José Nildo Paes Barreto.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1084672

**PORTARIA N.º 40/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

**CONSIDERANDO** que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos municípios, um transporte coletivo de qualidade, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

**CONSIDERANDO** que, com o advento do Projeto Campos Cidadão, instituindo a tarifa social no Município, com o conseqüente subsídio por parte do Poder Público Municipal, é inegável que as permissões de transporte coletivo vêm renovando suas frotas, de forma gradativa;

**CONSIDERANDO**, entretanto, que, decorridos quase 2 (dois) anos de início do aludido Projeto, e não obstante os inúmeros apelos por parte do Poder Público, a Empresa Progresso de Campos Ltda não tem demonstrado nenhuma forma de investimento em sua frota, ocasionando inúmeros transtornos em virtude de falta de coletivos em suas linhas, notadamente em Farol de São Tomé;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público não pode ficar inerte diante de tal situação, fazendo-se necessárias medidas urgentes e eficazes no sentido de tutelar os direitos dos usuários, provendo-os com um transporte coletivo seguro, confortável e eficiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, temporariamente, com base no artigo 35, "d" do Decreto Municipal n.º 35/85, os serviços prestados pela Empresa Progresso de Campos Ltda, na linha Campos X Farol de São Tomé.

**Art. 2º - A suspensão** a que alude o artigo anterior não se aplica aos serviços prestados nas demais linhas da Empresa Progresso de Campos Ltda.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1084673

**PORTARIA N.º 41/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Ângela Maria Maia de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 490.494.377-53, protocolou requerimento junto à EMUT, em 30/09/2010, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 16, localizado em frente ao Posto Novo Mundo, para o Sr. Luiz Carlos da Silva, CNH n.º 783857205;

**CONSIDERANDO** que a Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 125/2005, de 20/12/2005;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 16, localizado em frente ao Posto Novo Mundo, para Luiz Carlos da Silva, motorista profissional autônomo, CNH n.º 783857205, na vaga de Ângela Maria Maia de Carvalho.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1084674

**PORTARIA N.º 43/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Cláudio Jorge da Silva Gomes protocolou requerimento junto à EMUT, em 17/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 28, localizado no Parque Alzira Vargas, para Bianka de Souza Gusmão, motorista profissional autônomo, CNH n.º 188976792;

**CONSIDERANDO** que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 65/06, conferindo-lhe a referida permissão;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 28, localizado no Parque Alzira Vargas, para Bianka de Souza Gusmão, na vaga de Cláudio Jorge da Silva Gomes.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1084675

**PORTARIA N.º 44/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que, por intermédio da portaria n.º 009/2011, o Sr. JOÃO ONOFRE CORDEIRO DAS CHAGAS, teve sua solicitação de transferência de permissão de serviços de táxi para o Sr. AMARO BATISTA indeferida, cujos motivos encontram-se elencados naquela portaria;

**CONSIDERANDO** que, posteriormente, constatou-se que as justificativas ali inseridas encontravam-se equivocadas, uma vez que as devidas averbações em seu prontuário não foram lançadas, o que ocasionou o indeferimento de seu pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 009, de 14 de janeiro de 2011.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1084676

**PORTARIA N.º 45/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOÃO ONOFRE CORDEIRO DAS CHAGAS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.862.457-04, protocolou requerimento junto à EMUT, em 12/01/2011, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 43, localizado no antigo RONCETTI, para o Sr. AMARO BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 656.096.037-49;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 49/1993, de 12 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se inoportuno e inconveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 43, localizado no antigo RONCETTI, para AMARO BATISTA, motorista profissional autônomo, CPF n.º 656.096.037-49, na vaga de JOÃO ONOFRE CORDEIRO DAS CHAGAS.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1084677

**PORTARIA N.º 46/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Elenir da Silva Leal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 201.099.117-68, protocolou requerimento junto à EMUT, em 02/09/2010, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 34, localizado na Ponte Saturnino de Brito, para João Batista da Fonseca Simões, inscrito no CNH n.º 0905266911;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 56/86, de 23 de maio de 1986;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se inoportuno e inconveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 34, localizado na Ponte Saturnino de Brito, para João Batista da Fonseca Simões, CNH n.º 0905266911, na vaga de Elenir da Silva Leal.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1084678

**PORTARIA N.º 47/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que Elio Eyer Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 877.935.807-10, protocolou requerimento junto à EMUT, em 03/12/2010, de transferência de sua permissão do ponto de táxi n.º 17, localizado em Goytacazes, para Moisés de Oliveira Martins, inscrito no CPF n.º 055.463.947-57;

**CONSIDERANDO** que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 203/2004, de 21 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a interveniência do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

**CONSIDERANDO** que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

**CONSIDERANDO** que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se inoportuno e inconveniente acolher o pleito do requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 17, localizado em Goytacazes, para Moisés de Oliveira Martins, CPF n.º 055.463.947-57, na vaga de Elio Eyer Junior.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
**Dir. Presidente**

Id: 1084679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº. 02 de 08 de fevereiro de 2011.**

Estabelece a inclusão da coleta de lixo domiciliar no conjunto residencial Morar Feliz Novo Eldorado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais, e especificamente na fiscalização e regulação do sistema municipal da limpeza urbana, objeto de concessão para VITAL AMBIENTAL S/A estabelece conforme exposição de motivos:

Considerando a cláusula nona e a cláusula décima do contrato de Concessão nº. 001/2008;

Considerando a Lei nº. 8.666/93 em seu artigo 58, I, que confere prerrogativas ao Município;

Considerando o Regulamento da Concessão em seu artigo 14, I, que confere prerrogativas ao Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando a construção e a entrega das chaves à famílias beneficiárias do Conjunto Residencial Morar Feliz Novo Eldorado localizado no bairro Parque Eldorado no Sub-Distrito de Guarus no município de Campos dos Goytacazes;

Artigo 1º - A Secretaria de Serviços Públicos oficial a Concessionária VITAL AMBIENTAL S/A a efetivar a inclusão da coleta de lixo nas ruas constantes do anexo I situadas no Conjunto Residencial Morar Feliz Novo Eldorado localizado no bairro Parque Eldorado no Sub-Distrito de Guarus no município de Campos dos Goytacazes;

Artigo 2º - A coleta de lixo domiciliar no Conjunto Residencial Morar Feliz Novo Eldorado será realizada em dias alternados nos seguintes dias: terças-feiras, quintas-feiras e sábados, INCLUSIVE nos dias de feriados Municipal, Estadual ou Federal.

Artigo 3º - A destinação final dos resíduos domiciliares será o aterro controlado da Codin até ulterior deliberação.

Artigo 4º - Os equipamentos a serem empregados no serviço de coleta serão: caminhões compactadores, com potência mínima de 170CV, PBT de 16,0t e caixa compactadora com capacidade igual ou superior a 15,0m3.

Artigo 5º - Os veículos coletores deverão conter o nº. do telefone "alô limpeza" 0800-2822695, para reclamações e/ou sugestões dos munícipes usuários.

Artigo 6º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2011.

**ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA**  
Secretario de Serviços Públicos

ANEXO I

<b>CONJUNTO RESIDÊNCIAL MORAR FELIZ NOVO ELTORADO</b>	
<b>LOGRADOURO</b>	<b>QUADRA</b>
RUA 01	A / B
RUA 03	D / E
RUA 04	E / F
RUA 05	F / G
RUA 06	G / H
RUA 07	F / H
RUA 08	I / J
RUA 09	K
RUA 10	K

Id: 1084780

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 031/10, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 11 de fevereiro de 2011 às 11:00h (onze horas).

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1084639

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 075/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (bebedouro, fogão industrial, freezer, etc) para utilização na merenda escolar não terceirizada da Rede Municipal de Ensino.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de fevereiro de 2011 às 9h (nove horas).** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2011.

**Eferson Rodrigues Faisca**

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1084762

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000774-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 009/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO E ACESSÓRIOS (TENDA) PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO VERÃO 2011 NO FAROL DE SÃO THOMÉ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

valor global: R\$ R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 1084640

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/10**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, vem por meio deste informar que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas, bem como a devolução do respectivo envelope da empresa inabilitada, referente à Tomada de Preços nº 041/10, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de abertura dos envelopes de proposta: 10 de fevereiro de 2011 às 11:00h (onze horas).

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1084641

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000495-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 010/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$27.750,00(vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 1084730

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000495-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 011/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$27.750,00(vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 1084731

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000645-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 012/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$8.700,00(oito mil setecentos reais)

Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 1084732

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000643-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 013/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 1084733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 001/2011

FATO GERADOR: Pregão nº 059/2010

PROCESSO: 2010.043.000476-5-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (descartável para banheiro, para prato térmico) para o Setor de Nutrição da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 52.516,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084359

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 002/2011

FATO GERADOR: Pregão nº 062/2010

PROCESSO: 2010.043.000476-5-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto) cobertura de vidros (para-brisa, laterais, traseiros e retrovisores), na hipótese de quebra ou trincas, bem como responsabilidade civil facultativa - RPC (danos materiais e danos pessoais), acidentes pessoais por passageiros - APP para veículos automotores, com assistência 24 horas para 24 veículos que compõem a frota da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **BRUM CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES.**

VALOR TOTAL: R\$ 114.580,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084360

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 003/2011.

FATO GERADOR: Pregão nº033/2010 - SRP.

PROCESSO: 2010.043.000258-2-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de Ressonância Magnética com Contraste para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNOSTICOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.286,62 (Três mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084361

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 004/2011

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 056/2010 - PROCESSO: 2010.043.000401-8-PR.

OBJETO: Aquisição de kits gel centrifugação para testes imuno-hematológicos de doadores e receptores de sangue e componentes, com cessão de equipamentos, para o Hemocentro Regional de Campos/FJBM.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 65.498,40(Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084362

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 005/2011

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 018/2010 FJBM

PROCESSO: Nº2010.043.000202-2-PR

OBJETO: Aquisição de material de consumo (carnes) para suprir as necessidades do Setor de Nutrição da Fundação Doutor João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **BARCELOS & CIA LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 243.941,20 (Duzentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084363

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 006/2011

FATO GERADOR: Pregão nº 027/2010.

PROCESSO: 2010.43.000241-4-PR

OBJETO: Aquisição de material de escritório para as Unidades de Saúde da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 5.591,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e um reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084364

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 007/2011

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 046/2010 FJBM

PROCESSO: Nº2010.043.000339-1-PR

OBJETO: Aquisição de tecidos para as Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Doutor João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 18.412,50 (Dezoito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084365

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 008/2011

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 046/2010 FJBM

PROCESSO: Nº2010.043.000339-1-PR

OBJETO: Aquisição de tecidos para as Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Doutor João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **CHUMBINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 11.370,00 (Onze mil trezentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084366

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 009/2011

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 046/2010 FJBM

PROCESSO: Nº2010.043.000339-1-PR

OBJETO: Aquisição de tecidos para as Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Doutor João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 17.241,00 (Dezessete mil duzentos e quarenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084367

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 010/2011

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 046/2010 FJBM

PROCESSO: Nº2010.043.000339-1-PR

OBJETO: Aquisição de tecidos para as Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Doutor João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **SPECIALE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.223,00 (Dois mil duzentos e vinte e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084368

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 011/2011

FATO GERADOR: PREGÃO 022/2010.

PROCESSO: 2010.043.000243-9-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de ser-

viço de exames diagnósticos (eletroencefalograma) para a Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: ELETROCLIN DE CAMPOS CLINICA DE ELETRO-FISIOLOGIA LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26e Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084369

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 012/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 020/2010 - PROCESSO: 2010.043.000212-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para o Setor de Nutrição da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 24.409,50 (Vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084370

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 013/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 020/2010 - PROCESSO: 2010.043.000212-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para o Setor de Nutrição da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 291,50 (Duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084371

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 014/2011  
FATO GERADOR: Pregão nº 060/2010 SRP  
PROCESSO: 2010.043.000464-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de peças e materiais de reposição (originais de fábrica) para equipamentos médicos das Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 72.470,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e setenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084372

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 015/2011  
FATO GERADOR: Pregão nº 060/2010 SRP  
PROCESSO: 2010.043.000464-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de peças e materiais de reposição (originais de fábrica) para equipamentos médicos das Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084373

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 016/2011  
FATO GERADOR: Pregão nº 060/2010 SRP  
PROCESSO: 2010.043.000464-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de peças e materiais de reposição (originais de fábrica) para equipamentos médicos das Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 64.880,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084374

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 017/2011  
FATO GERADOR: Pregão nº 048/2010  
PROCESSO: 2010.043.000356-4-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de sonorização e radiofonia da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: A.G. SILVA TELEFONIA ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084375

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 018/2011  
FATO GERADOR: Pregão nº 052/2010  
PROCESSO: 2010.043.000360-8-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças,

nos equipamentos de raio-x e processadoras das Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: EBERSON S. GONÇALVES ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084376

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 019/2011  
FATO GERADOR: Pregão nº 057/2010  
PROCESSO: 2010.043.000439-8-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras pertencentes à Fundação Dr. João Barcellos Martins, com fornecimento de peças e componentes.  
**CONTRATADA: R.J. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 99.950,00 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084386

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 020/2011  
FATO GERADOR: Dispensa nº 001/2010  
PROCESSO: 2010.043.000396-3-PR.  
OBJETO: aquisição de 02 (duas) caminhonetes cabines duplas para complemento da frota da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 192.546,00 (Cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084387

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 021/2011.  
FATO GERADOR: 028/2010 SRP - Processo 2010.043.000248-5-PR.  
OBJETO: Contratação fornecimento de colar cervical e coletes para imobilização para atender o Hospital Ferreira Machado da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: ORTOPEDIA SÃO JOSE LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084388

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 022/2011  
FATO GERADOR: Pregão nº 004/2010  
PROCESSO:2010.043.000524-5-PR.  
OBJETO: Aquisição de Gases Mediciniais para Atender as necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: OXI GASES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 173.003,40 (Cento e setenta e três mil e três reais e quarenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084389

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2011.  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) Nº 004/2010.  
PROCESSO: 2010.043.000524-5-PR.  
OBJETO: Locação de Cilindros para Atender as necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: OXI GASES LTDA**  
VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (Vinte mil e cento e sessenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084390

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 024/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 034/2010 FJBM  
PROCESSO: N° 2010.043.000262-6-PR  
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
EPPVALOR TOTAL: R\$ 3.776,00 (Três mil setecentos e setenta e seis reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084391

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 025/2011  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 034/2010 FJBM  
PROCESSO: N° 2010.043.000262-6-PR  
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 70,30 (Setenta reais e trinta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084392

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 026/2011.  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 034/2010 FJBM.  
PROCESSO: N° 2010.043.000262-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: DIAGNÓSTICA RIO PRODS. SERVS. MÉDICOS HOSPITALCARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 26.944,31 (Vinte e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084393

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 027/2011.  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 034/2010 FJBM.  
PROCESSO: N° 2010.043.000262-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: SULLAB-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 8.667,65 (Oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084394

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 028/2011.  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 034/2010 FJBM.  
PROCESSO: N° 2010.043.000262-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a, albumina bovina e outros) para os laboratórios para a Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: BIO SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 42.937,20 (Quarenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084395

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 029/2011.  
FATO GERADOR: Pregão nº 003/2010 - SRP.  
PROCESSO: N° 2010.043.000245-3-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hemodiálise (800 sessões) nos pacientes internados na Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084396

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 030/2011.  
FATO GERADOR: Pregão nº 026/2010 - SRP.  
PROCESSO N° 2010.043.000247-8-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de exames (Histopatológicos e Citopatológicos) para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: PRÓ-LAB LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA S/C LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 1.251,00 (Um mil e duzentos cinquenta e um reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084397

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 031/2011.  
FATO GERADOR: Pregão nº 041/2010 - RP  
PROCESSO: 2010.043000292-8-PR.  
OBJETO: Contratação de para aquisição de bolsas duplas, com cessão de equipamento, para coleta de sangue do Hemocentro Regional de Campos da Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
VALOR TOTAL: R\$ 26.982,00 (Vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084398

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DE CONTRATO: 032/2011.  
FATO GERADOR: Pregão nº010/2010 - SRP.  
PROCESSO: 2010.043.000184-9-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP) botijão com 13 kg, para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
**CONTRATADA: A. M. AZEVEDO DE SOUZA - ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 4.660,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta reais).  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084399

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 033/2011.  
FATO GERADOR: Pregão SRP nº 043/2010.  
PROCESSO: 2010.043.000307-5-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio Líquido, com cessão de equipamentos (tanque criogênico para oxigênio líquido, painel de alarme e telemetria), para o Hospital Ferreira Machado, unidade de saúde vinculada a Fundação Dr. João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA**  
VALOR TOTAL: 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 27 de Janeiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084400

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 034/2011.  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 015/2010 FJBM  
PROCESSO: Nº2010.043.000199-2-PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no Setor de Nutrição do HFM e Postos e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 27.812,65 (Vinte e sete mil oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084401

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 035/2011.  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 015/2010 FJBM.  
PROCESSO: Nº2010.043.000199-2-PR.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no Setor de Nutrição do HFM e Postos e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 11.678,25 (Onze mil seiscentos e setenta e oito

reais e vinte e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084403

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
HOSPITAL FERREIRA MACHADO  
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 036/2011.  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 015/2010 FJBM.  
PROCESSO: Nº2010.043.000199-2-PR.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários no Setor de Nutrição do HFM e Postos e doadores de sangue do Hemocentro da Fundação Doutor João Barcellos Martins.  
CONTRATADA: **NUTRICIONAL 2000 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1084404



**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro**

**Precisa de Você.**